



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO




COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 023/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023 DO  
PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO


APROVADO: 13/09/2023

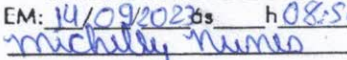
  
André Silva Cardoso  
PRESIDENTE

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei Complementar nº 004 de 28 de agosto de 2023, o qual “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Governador Edison Lobão e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$184.210,02 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e dois centavos), tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

  
Boaz Bezerra Rocha  
Vereador – PTB  
(Relator)

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM: 14/09/2023 às 08:50  





**CONCLUSÃO**

Em análise, tenho que a propositura está apta quanto à parte contábil e aspecto financeiro, assim opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, voto pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004 de 28 de agosto de 2023, o qual “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Governador Edison Lobão e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$184.210,02 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e dois centavos)”.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2023.



---

Boaz Bezerra Rocha  
Vereador - PTB  
Relator




VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 004 de 28 de agosto de 2023, o qual “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Governador Edison Lobão e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$184.210,02 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e dois centavos)”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Boaz Bezerra Rocha e depois de ouvir em reunião da comissão o secretário de cultura e representantes do conselho da Cultura, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro vereador Alan Alves de Oliveira Araújo por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.


É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 01 de Setembro de 2023.



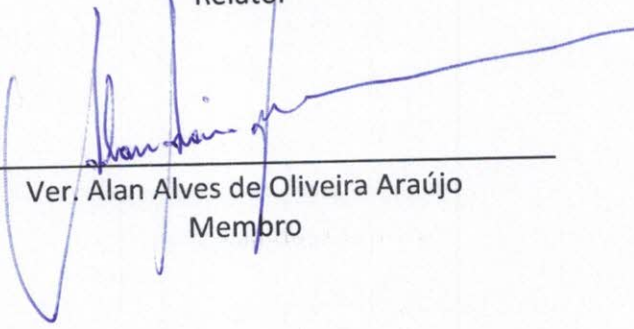
---

Ver. Charles Costa Lima  
Presidente



---

Ver. Boaz Bezerra Rocha  
Relator



---

Ver. Alan Alves de Oliveira Araújo  
Membro